



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2.024, PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS Nº 39 QUE DISPOE SOBRE A LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PROJETO DE LEI Nº40 QUE DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA E PROJETO DE LEI Nº41 QUE DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LDO.

Às 19:15 horas do dia 13 de Setembro de 2.024, no Plenário desta Câmara Municipal de Macedônia, no Plenário Matheus Felipe de Castro, sito à Praça José Princi, nº 307, conforme Edital convidando e incentivando a população para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, teve início a referida Audiência, com a presença das autoridades, conforme lista de presença anexa. Sob a presidência do Sr. **RODRIGO MARCOMINE DOS REIS**, Presidente desta Câmara Municipal foi aberta a reunião, sendo que o mesmo justificou a realização da presente Audiência, que além de atender exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem como objetivo maior discutir mecanismo de transparência da gestão fiscal do Município, onde nesse momento o Sr. Lázaro Corrêa da Silva, Técnico Contábil do Legislativo teceu comentários explicativos sobre os pontos da referida matéria e que relatou a todos os presentes os planos, metas e prioridades levantadas pela Administração para a elaboração do Projeto de Lei de nº39 de 26/08/2024 que dispõe sobre o Orçamento Anual do executivo para o exercício de 2.025, apontando as medidas e sugestões para melhor aplica-las a realidade financeira e econômica do município, foram lidas todas as ações e metas do referido projeto que totalizou em uma previsão orçamentaria no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis Milhões de Reais) e explicou também sobre o projeto de Lei de nº40 que propõe alteração da Lei Municipal de nº1336 de 23/09/2021 que versa sobre o Planejamento Plurianual e Projeto de Lei de nº41 que dispõe sobre alteração das diretrizes orçamentarias e que tanto a alteração do PPA e da LDO são necessárias para adequação e elaboração da Lei orçamentaria para o exercício de 2025, onde foi comentado que as prioridades da administração são: saúde, educação e Assistência social, e, que após os devidos relatos onde os presentes poderiam apresentar suas sugestões que seriam acolhidas e encaminhadas à Chefe do Poder Executivo. A palavra foi franqueada aos presentes os quais fizeram algumas perguntas mas não fizeram sugestões que fossem acolhidas para estudos e incluídas nas propostas dos Projetos apresentados. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o presidente da Audiência agradeceu a participação de todos, dizendo que é com a participação popular que se consegue atender aos anseios de toda população, pois



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

é na troca de idéias que se cresce e produz mais e melhor. Encerrou-se a presente Audiência às 22:15 (vinte duas horas e quinze minutos), da qual lavrei a presente ata, a qual vai por mim, Claudovino Dias Pereira (Secretario ad hoc) _____, assinada, pelo Sr. Presidente desta Casa, pelo Sr. Técnico Contábil e pelo Sr. Dr. Procurador Jurídico.

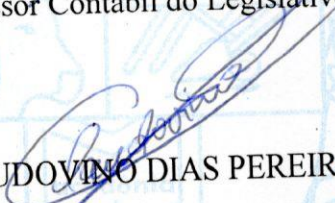
Macedônia, 13 de Setembro de 2024.


RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

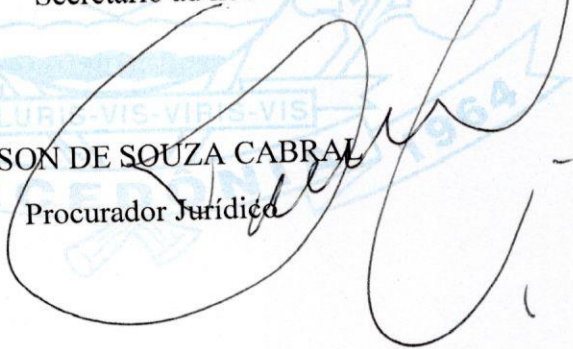
Presidente da Câmara


LÁZARO CORRÊA DA SILVA

Assessor Contábil do Legislativo


CLAUDOVINO DIAS PEREIRA

Secretário ad hoc


WILSON DE SOUZA CABRAL

Procurador Jurídico